



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretaria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2025

Vila Nova dos Martírios - MA, aos 18 dias de junho do ano de 2025

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NO
ÂMBITO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS- MA."**

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que dia 24 de junho (terça-feira) é feriado municipal de São João instituído pela Lei Municipal nº269/2022, Estabelece feriados no município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi será dia 19 quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 20 de junho (sexta-feira) de 2025, o feriado municipal de São João (24/06), no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

§ 1º. Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e serviços de caráter de extrema urgência, podendo assim serem requisitados pelo Presidente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JUNHO DE 2025.


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal